Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO Nº 94 /2018

Os Vereadores que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Que seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal para que, preste informações a estes subscritores, a todos os Edis, se há em andamento ou finalizado algum processo de tombamento de imóveis no município de Luiz Alves.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento se justifica, pelos comentários que percorreram a cidade nos últimos dias, dando conta de que alguns imóveis, foram gravados em suas matrículas no Registro de Imóveis, com tombamento do imóvel. Como é de desconhecimento dos subscritores, de qualquer tipo de norma municipal, que regulamente o processo de tombamento, faz-se necessário, que o executivo preste informações, para dirimir qualquer duvida, fazendo para tanto, o envio a esta casa, de cópia de qualquer procedimento de tombamento que tenha sido, ou esteja sendo, realizado pelo município, inclusive com cópia integral dos processos

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 06 de julho de 2018.

ALEXANDRE WILBERT
VEREADOR

BERTOLINO BACHMAN
VEREADOR

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000